

# ITAÚSA - INVESTIMENTOS ITAÚ S.A.

CNPJ 61.532.644/0001-15

Companhia Aberta

NIRE 35300022220

## FATO RELEVANTE

### ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 2016

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 18.02.2016, às 16:00 horas, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 9º andar, em São Paulo (SP).

**PRESIDENTE:** Alfredo Egydio Arruda Villela Filho.

**QUORUM:** A totalidade dos membros eleitos.

**DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Com fundamento no Artigo 13 do Estatuto Social, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade e “ad referendum” da Assembleia Geral:

#### 1. Dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2015

- 1.1. pagar, em **29.02.2016**, os **juros sobre o capital próprio** declarados por este Conselho em reunião de 07.12.2015, no valor de **R\$ 0,120900** por ação, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, resultando em juros líquidos de **R\$ 0,102765** por ação, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos; o crédito contábil individualizado desses juros foi efetuado em 30.12.2015, com base na posição acionária final do dia 09.12.2015, conforme anteriormente divulgado;
- 1.2. declarar **dividendo complementar** no valor de **R\$ 0,075500** por ação, que será pago aos acionistas em **29.02.2016**, tendo como base de cálculo a posição acionária final do dia 18.02.2016;

#### 2. JCP adicional ao dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2015

- 2.1. declarar **juros sobre o capital próprio adicionais** no valor de **R\$ 0,106300** por ação, com retenção de 15% de imposto de renda na fonte, resultando em juros líquidos de **R\$ 0,090355** por ação, excetuados dessa retenção os acionistas pessoas jurídicas comprovadamente imunes ou isentos; o crédito contábil individualizado desses juros será efetuado nos registros da Companhia em **29.02.2016** e serão pagos aos acionistas nessa mesma data, tendo como base de cálculo a posição acionária final do dia 18.02.2016.

3. Registrar que os proventos líquidos declarados por conta dos resultados de 2015 representam: **(i) 32,25%** do lucro líquido ajustado do exercício; e **(ii) incremento de 10,7%** em relação aos proventos líquidos declarados do exercício de 2014, conforme segue:

| Proventos                                                                                     | Posição Acionária | Data de Pagamento | Valor Líquido por Ação - R\$ |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------------------|
| <b>Dividendos/JCP pagos antecipadamente:</b>                                                  |                   |                   |                              |
| Dividendos trimestrais (R\$ 0,015 por ação) pagos em 01.07.2015, 01.10.2015 e 04.01.2016..... |                   |                   | 0,045000                     |
| JCP declarado em 10.08.2015 e pago em 25.08.2015.....                                         |                   |                   | 0,073525                     |
| <b>Dividendos/JCP a serem pagos:</b>                                                          |                   |                   |                              |
| JCP declarado em 07.12.2015.....                                                              | 09.12.2015        | 29.02.2016        | 0,102765                     |
| Dividendo complementar declarado em 18.02.2016.....                                           | 18.02.2016        | 29.02.2016        | 0,075500                     |
| JCP adicional declarado em 18.02.2016.....                                                    | 18.02.2016        | 29.02.2016        | 0,090355                     |
| Dividendo trimestral declarado antecipadamente.....                                           | 29.02.2016        | 01.04.2016        | 0,015000                     |
| <b>Total dos proventos líquidos declarados em 2015.....</b>                                   |                   |                   | <b>0,402145</b>              |
| <b>Total dos proventos líquidos declarados em 2014 (*).....</b>                               |                   |                   | <b>0,363238</b>              |
| (*) para melhor comparabilidade considerou-se a bonificação aprovada em 30.04.2015            |                   |                   |                              |

**4.** Por fim, os Conselheiros decidiram:

- 4.1.** de modo diferente do que vinha sendo feito em exercícios anteriores, não propor aumento do capital por subscrição particular de ações, dado o nível de disponibilidade da Companhia e os dispêndios previstos atualmente; e,
- 4.2.** propor, à Assembleia Geral de 29.04.2016, aumento do capital mediante capitalização de reservas com bonificação de 10% em ações; as demais condições desse aumento serão estabelecidas por este Conselho quando da convocação dessa Assembleia.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando manifestar-se, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se esta ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo (SP), 18 de fevereiro de 2016. (aa) Alfredo Egydio Arruda Villela Filho – Presidente; Alfredo Egydio Setubal - Vice-Presidente; Henri Penchas, Lício da Costa Raimundo, Paulo Setubal Neto e Rodolfo Villela Marino – Conselheiros.

*ALFREDO EGYDIO SETUBAL*  
Diretor de Relações com Investidores